

# Petista aciona Procuradoria contra Governo

O deputado José Dirceu (PT-SP) entrou com uma arguição de constitucionalidade junto à Procuradoria Geral da República contra o presidente Fernando Collor. Ele alega que a proposta de comunicação social que o Governo pretende adotar tem natureza política, o que colide com o determinado pela Carta brasileira. O parlamentar baseou sua argumentação no documento oficial de concorrência distribuído às agências de publicidade.

"O texto deixa claro que a propaganda que o Governo pretende imprimir é de natureza política, porque deseja corrigir distorções sobre os seus atos no noticiário e atingir os formadores de opinião para construir uma imagem favorável", disse o deputado.

Segundo os argumentos apresentados pelo parlamentar à Procuradoria, a Constituição proíbe a utilização de propaganda, visando a construção de consenso a favor do Governo. "Se todo poder emana do povo, e a soberania é da sociedade e não do Governo, é evidente que é vedada a manipulação da opinião pública, seja através de



**Dirceu: uso político, não**

correções de noticiários, seja através de convencimento de formadores de opinião", afirma.

Além disso, continua o deputado, o reconhecimento pelo estado da dignidade da pessoa humana implica na incompatibilidade de sua transformação em objeto de manipulação, através de técnicas de comunicação social. "A história tem demonstrado que a propaganda nos moldes propostos pelo Executivo, é instrumento de regimes totalitários, sendo incompatível com o regime democrático".

O artigo 37, parágrafo 1º, da Constituição, determina que a publicidade oficial deve estar submetida a três exigências básicas: que tenha caráter informativo, seja educativa ou de orientação social. A Constituição prevê, em seguida, que o Estado seja transparente à sociedade.